



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Geral

DECRETO SG/nº 765/17, de 10 de abril de 2017.

Altera a redação do item 1.6 do art.1º do Decreto SG/nº 667/17 de 3 de abril de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º - O item 1.6 do inciso I do art. 1º do Decreto SG/nº 667/17, referente à bolsa de estudos destinada às pessoas comprovadamente carentes e às pessoas com deficiência, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.1º

.....

1.6 Havendo sobra de bolsas, estas serão distribuídas entre os candidatos selecionados remanescentes, observando o Índice de Carência, analisados caso a caso pela Comissão especialmente instituída para esta finalidade.

.....

Art.2º Fica acrescida ao anexo XIX os demais cursos que não foram especificados no Decreto SG/nº 667/17.

Art.3º - Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto SG/nº 667/17 de 3 de abril de 2017.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 10 de abril de 2017.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA
Secretário Geral

zvmb/erm.